



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5162-2016

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a Resolução nº 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução Administrativa nº. 190/2017, com a inclusão de servidores e magistrados representantes das respectivas associações de classe, nos termos do art. 11, §4º, da Resolução nº 240/2016;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5162/2016, assim como o Protocolo nº 1068/2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Incluir na formação do Comitê Gestor Local de Gestão de

Pessoas, prevista na Resolução Administrativa nº. 190/2017, como participantes, sem direito a voto, 1 (um) Juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRAXVI) e 1 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA) , na forma seguinte:

I- 1 (um) Juiz do Trabalho indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRAXVI):

Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

II – 1 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA):

Terezinha de Jesus Barros.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)